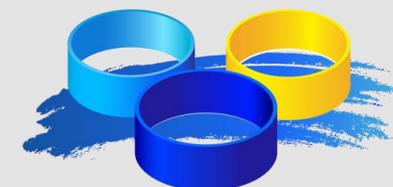


Sessão de Lançamento da 1ª Convocatória para Apresentação de projetos INTERREG MAC 2014-2020

Funchal, 27 de janeiro de 2016



MAC 2014-2020
Cooperação Territorial

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

1. OBJETO DA CONVOCATÓRIA

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

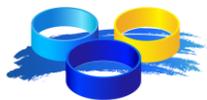
3. DOTAÇÃO FINANCEIRA

4. REQUISITOS DOS PROJETOS

5. BENEFICIÁRIOS E OUTROS PARTICIPANTES

6. PRAZO E APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

7. TRAMITAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS



1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

OBJETO: EIXOS ESTRATÉGICOS E PRIORIDADES DE INVESTIMENTO

Eixo 1	Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	26.267.215
PI 1.a	Reforço das infraestruturas de investigação e inovação (I&I) e da capacidade de desenvolver excelência em matéria de I&I, e a promoção de centros de competência, nomeadamente os de interesse europeu.	15.864.909
PI 1.b	Promoção do investimento das empresas na inovação, o desenvolvimento de ligações e sinergias entre empresas, centros de investigação e desenvolvimento e de ensino superior, em especial no desenvolvimento de produtos e serviços, na transferência de tecnologia, na inovação social e em aplicações de interesse público, no estímulo da procura, em redes, clusters e na inovação aberta através de especialização inteligente, apoiando a investigação tecnológica e aplicada, linhas piloto, ações de validação precoce dos produtos, capacidades avançadas de produção e primeira produção em tecnologias facilitadoras essenciais e à difusão de tecnologias de interesse geral.	10.402.306
Eixo 2	Melhorar a competitividade das PME	20.804.613
PI 3.d	Apoio à capacidade de crescimento das PME nos mercados regionais, nacionais e internacionais e em processos de inovação	20.804.613
Eixo 3	Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	15.603.459
PI 5.b	Promoção de investimentos para abordar riscos específicos, assegurar a capacidade de resiliência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão de catástrofes	15.603.459
Eixo 4	Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência de recursos	31.206.918
PI 6.c	Conservação, proteção, promoção e desenvolvimento do património natural e cultural	18.204.036
PI 6.d	Proteção e reabilitação da biodiversidade, proteção dos solos e promoção de sistemas de serviços ecológicos, nomeadamente através da rede Natura 2000 e de infraestruturas verdes	13.002.882
Eixo 5	Mejorar la capacidad institucional y la eficiencia de la administración pública	10.140.857
PI 11.a	Reforçar a capacidade institucional das autoridades públicas e partes interessadas e a eficiência da administração pública através da promoção da cooperação jurídica e administrativa e da cooperação entre os cidadãos e as instituições (cooperación transfronteriza).	10.140.857

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

ÂMBITO DE APLICAÇÃO

ÂMBITO TERRITORIAL

- ✓ Espaço de cooperação:

União Europeia	Países Terceiros
Madeira	Cabo Verde
Açores	Senegal
Canárias	Mauritânia

Art. 20.º Regulamento 1299:

Máximo 30% FEDER para financiar despesas em países terceiros, sempre que essas ações resultem em benefício da zona do programa

ÂMBITO TEMPORAL

- ✓ Elegibilidade das despesas:

Despesas de preparação	Despesas de execução
De 1 janeiro até 31 março de 2016	Desde a data de aprovação
Apenas são elegíveis despesas de viagens e alojamento	Até à data de conclusão, de acordo com o contrato de apoio FEDER
Máximo 30.000€ por projeto	Limites orçamentais por Eixo

Duração máxima dos projetos: 36 meses

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

DOTAÇÃO FINANCEIRA

- ✓ Dotação financeira da 1ª convocatória (50% da dotação de cada Eixo):

Eixo Prioritário	Apoio FEDER (€)	CUSTO TOTAL (€)
Eixo 1. Reforçar a investigação, o desenvolvimento tecnológico e a inovação	13.133.607,50	15.451.302,94
Eixo 2. Melhorar a competitividade das PME	10.402.306,50	12.238.007,64
Eixo 3. Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos	7.801.729,50	9.178.505,30
Eixo 4. Conservar e proteger o ambiente e promover a eficiência dos recursos	15.603.459,00	18.357.010,59
Eixo 5. Melhorar a capacidade institucional e a eficiência da administração pública	5.070.428,50	5.965.210,00
TOTAL	52.011.531,00	61.190.036,47

- ✓ Limites orçamentais - projetos (FEDER)

Eixo Prioritário	FEDER mínimo	FEDER máximo
Eixo 1	200.000 €	3.000.000 €
Eixo 2	200.000 €	1.500.000 €
Eixo 3	200.000 €	3.000.000 €
Eixo 4	200.000 €	3.000.000 €
Eixo 5	200.000 €	1.000.000 €

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

REQUISITOS DOS PROJETOS

- Ter, **por pelo menos, dois beneficiários dos Estados participantes** no Programa, um dos quais, no mínimo, deverá pertencer ao território do programa que faz parte da União Europeia.
- Demonstrar o cumprimento dos **critérios de cooperação obrigatórios**: preparação conjunta, implementação conjunta, pessoal conjunto e financiamento conjunto.
- Em caso de **cooperação com Países Terceiros**, dever-se-ão cumprir pelo menos os dois critérios seguintes: preparação conjunta e implementação conjunta.
- Enquadrar-se numa **única prioridade de investimento** do Programa e responder objetivo específico da mesma.
- Ter um claro **enfoque em resultados** e contribuir para os indicadores do Programa.
- Ser **compatíveis com as políticas nacionais e comunitárias**, em especial em matéria de desenvolvimento sustentável, igualdade de oportunidades e não discriminação e igualdade entre homens e mulheres.
- **Contribuir objetivamente para o desenvolvimento das regiões elegíveis**, de acordo com as suas estratégias.
- Ter **capacidade jurídica, financeira e competências adequadas** para a execução de atividades do projeto.
- Os projetos que sejam apresentados ao Eixo 1, **Prioridade de Investimento 1.b**, deverão contar com empresas na parceria do projeto. As empresas privadas não poderão ser beneficiárias de FEDER.

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

BENEFICIÁRIOS E OUTROS PARTICIPANTES

Tipos de participantes

Participantes Beneficiários de FEDER	Entidades situadas no território das regiões europeias de Açores , Madeira e Canárias que solicitam apoio FEDER
Participantes de Países terceiros	Entidades dos territórios de Cabo Verde, Senegal e Mauritânia que fazem parte do espaço de cooperação
Participantes associados	Entidades de outros territórios que não pertencem ao espaço de cooperação e empresas privadas, pertencentes ou não ao espaço de cooperação

Beneficiários do FEDER:

- Administrações públicas regionais e locais e entidades de direito público e privado vinculados às mesmas.
- Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações.
- Câmaras de Comércio, associações empresariais e profissionais e outros organismos socioeconómicos.
- Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, com sede nas regiões dos Açores, Madeira ou Canárias.

Com **sede no território** do programa e **competências** para atuarem no mesmo.

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

PRAZO E APRESENTAÇÃO CANDIDATURAS

- Apresentação via **SIMAC 2020** (Sistema Informático de Gestão), que se acede a partir da web do Programa: www.mac-interreg.org
- Preenchimento pelo **Beneficiário Principal**, responsável financeiro e juridicamente pela globalidade da candidatura, num único idioma dos previstos (espanhol ou português)
- **Prazo:** de **1 de fevereiro** até **31 de março de 2016**

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

TRAMITAÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS

- Processo de seleção em **livre concorrência** no conjunto de candidaturas apresentados.
- Verificação do cumprimento das **condições de admissibilidade**. As únicas condições de admissibilidade com possibilidade de correção são:
 - Erros materiais nas cartas de compromisso
 - Erros materiais no formulário de candidatura
- Avaliação das candidaturas que cumpram todas as condições de admissibilidade em função dos **critérios de seleção** gerais (estratégicos e operacionais) e específicos.

Apresentação

Admissibilidade

Avaliação

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

INFORMAÇÃO DE FLUXOS FINANCEIROS

- PODERÃO SOLICITAR UM ANDIANTAMENTO DE 5% DO FEDER CONCEDIDO QUE SE IRÁ COMPENSANDO COM OS PRIMEIROS PEDIDOS DE PAGAMENTO.
- CADA ENTIDADE BENEFICIÁRIA DO FEDER VAI EXECUTANDO AS ACTIVIDADES E PAGANDO AS SUAS DESPESAS.
- DECLARA NO SIMAC 2020 NOS PRAZOS QUE O PROGRAMA IRÁ ESTABELECEER.
- AS DESPESAS SÃO VALIDADAS PELO CORRESPONDENTE REGIONAL COMPETENTE.
- UMA VEZ VALIDADOS DEVERÃO REALIZAR O PEDIDO DE PAGAMENTO CORRESPONDENTE.
- A AUTORIDADE DE PAGAMENTO E CERTIFICAÇÃO TRANSFERE A CADA BENEFICIÁRIO O MONTANTE DO APOIO FEDER A REEMBOLSAR

1ª Convocatória de Apresentação de Projetos

DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Bases da convocatória.
- Guia para a apresentação de candidaturas.
- Normas de elegibilidade das despesas.
- Condições de elegibilidade e critérios de seleção.
- Regulamentos comunitários.

<http://www.mac-interreg.org>